

# Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

## O Estado de S.Paulo

### Relatora de CPI do Carf exclui políticos de documento

O Estado de S. Paulo - 27/11/2015

**Relatório de Vanessa Grazziotin, porém, não faz menção a suspeitos do caso de compra de medidas provisórias**

Igor Gadelha / BRASÍLIA

Em relatório preliminar apresentado à CPI do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) no Senado, a senadora Vanessa Grazziotin (PC do B-AM) pediu à Polícia Federal o indiciamento de 28 pessoas, a maioria ex-conselheiros do órgão, lobistas e servidores públicos. A relatora, da base aliada ao governo, não requereu o indiciamento de nenhum político e de suspeitos de participar da "compra" de medidas provisórias para favorecer o setor automotivo, entre eles o ex-ministro Gilberto Carvalho e Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como mostrou o Estado na segunda-feira, o encerramento da CPI é parte de um "acordo" de integrantes da base aliada para evitar que as apurações avancem sobre investigados no esquema das MPs e empresários financiadores e campanha.

Em trecho do relatório, a parlamentar justificou que a investigação sobre o caso não poderia ser realizada pela CPI, pois a compra de MPs durante os governos Lula e Dilma Rousseff não está relacionada com o objeto da CPI, pois não possui "ligação" com os julgamentos no âmbito do Carf, espécie de tribunal que julga débitos de grandes contribuintes com a Receita.

Em entrevista após a apresentação do texto, no entanto, Vanessa recon heceu que "há certa relação" entre os dois assuntos e culpou a oposição por não ter tido "interesse" em colher as 27 assinaturas para um adendo que incluísse o tema nos trabalhos do colegiado. O presidente da CPI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), atribuiu a não inclusão das investigações sobre a compra de MPs à ampla base governista que compõe o colegiado. Dos 11 membros titulares, apenas o presidente e o senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) são oposição ao governo.

Ciente disso, o tucano afirmou que vai pedir ao senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), suplente do colegiado, que apresente até a próxima quinta-feira, quando o relatório final de Vanessa está previsto para ser votado, um relatório paralelo pedindo o indiciamento de pessoas envolvidas na compra das MPs.

O único envolvido no caso das MPs que teve o indiciamento solicitado pela relatora foi o lobista e ex-vice-presidente tesoureiro da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) Mauro Marcondes. A implicação, por suposta corrupção ativa e tráfico de influência, foi por ele ter atuado no Carf como intermediário entre a MMC Automotores, fabricante da Mitsubishi no Brasil, e não pela questão das medidas provisórias. Marcondes nega envolvimento em crimes.

Família Nardes. Entre as 28 pessoas com pedido de indiciamento está também Carlos Julia-no

Ribeiro Nardes, sobrinho do ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes. Segundo o relatório preliminar, Juliano é acusado de ter recebido recursos de propina pagos por consultorias que atuaram no **Carf** para beneficiar empresas.

## **Congresso vive dia de 'ressaca'**

O Estado de S. Paulo - 27/11/2015

Isabela Bonfim  
Daniel Carvalho  
Daiene Cardoso / BRASÍLIA

O Senado viveu ontem um clima de ressaca, com corredores esvaziados e poucos parlamentares presentes. No plenário, houve uma sessão solene em comemoração ao mês da Consciência Negra prestigiada, principalmente, por convidados. Poucos senadores se inscreveram para discursar, como Ana Amélia (PP-RS) e José Medeiros (PPS-MT). Ambos voltaram a lamentar o constrangimento e o ineditismo da prisão do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), ocorrida na véspera.

Houve sessão da CPI do **Carf**, com a apresentação do relatório final, mas o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), não apareceu. Optou por receber o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, na residência oficial.

Câmara. Pelo segundo dia consecutivo, a Câmara dos Deputados não conseguiu votar nenhum projeto. A sessão deliberativa não ocorreu após a tentativa de votação do projeto de lei do Executivo que fixa novas normas para o cálculo do teto de remuneração do servidor público e dos agentes políticos.

A matéria tranca a pauta. Não houve sessão extraordinária porque às quintas-feiras os parlamentares costumam regressar a seus Estados de origem.

Não havia acordo entre os partidos para a apreciação do tema na ordem do dia e a oposição avisou que manteria as ações de obstrução em protesto contra a permanência do peemedebista Eduardo Cunha (PMDB-RJ) na presidência da Casa. Cunha nem sequer deixou seu gabinete para presidir a sessão, que foi comandada pelo deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP). O projeto não chegou a ser debatido.

Anteontem à noite, o plenário do Senado viveu momentos de tensão ao manter a prisão do senador por 59 votos a favor, 13 contra e uma abstenção. Minutos antes da decisão, Renan fez um discurso veemente contra a decisão do Supremo.

## PF indicia 19 em inquérito sobre compra de MPs

O Globo - 27/11/2015

**No Congresso, relatora da CPI do Conselho de Recursos Fiscais pede indiciamento de 28**

Jailton de Carvalho e Evandro Éboli

BRASÍLIA - A Polícia Federal concluiu ontem relatório sobre a suposta compra de trechos de medidas provisórias de redução de impostos para montadoras, especialmente para a Caea, representante da Hyundai e da MMC Automotores do Brasil, a fábrica de carros da Mitsubishi no Brasil. Foram indiciadas 19 pessoas. Investigadores informaram que estão na lista o lobista Mauro Marcondes e sua mulher, o dono da Caea, Carlos Alberto Oliveira Andrade, a ex-secretária da Câmara de Comércio Exterior Lytha Spíndola, o lobista Alexandre Paes Santos e o jornalista Fernando Cesar Mesquita.

Segundo nota da Polícia Federal, o relatório "apresenta indícios contundentes da prática de crimes cometidos por empresários, lobistas e servidores públicos". A nota diz ainda que os indiciamentos foram pelos crimes de extorsão, associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. "A conclusão do inquérito, neste momento, ocorreu diante da existência de réus presos. Diante da necessidade de prosseguimento das investigações, serão instaurados novos inquéritos policiais".

outro inquérito sobre filho de Lula

O ex-ministro Gilberto Carvalho e Luis Claudio Lula da Silva, um dos filhos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, serão investigados em outro inquérito a ser instaurado. A Polícia Federal entende que as informações recolhidas e analisadas até o momento não autorizam qualquer conclusão sobre os dois.

Ontem, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apresentou relatório da CPI sobre o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Ela pediu o indiciamento de 28 pessoas e estima o prejuízo aos cofres públicos em R\$ 19 bilhões. Poupança todos os políticos que tinha sido citados ao longo da investigação. Na lista estão o advogado Carlos Juliano Ribeiro Nardes, sobrinho do ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes e o lobista Alexandre Paes dos Santos, que está preso.

Vanessa citou no relatório as tentativas do presidente da CPI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), de convocar Luiz Claudio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, e a ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra. "Todos os requerimentos foram rejeitados, por unanimidade, pelo plenário da Comissão, pois a CPI considerou que os fatos noticiados pela imprensa (...) não diziam respeito ao objeto das investigações", concluiu.

## Folha de S.Paulo

### Relatório de CPI descarta investigar filho de Lula

Folha de S. Paulo - 27/11/2015

**Texto afirma que apuração sobre Luís Cláudio estaria fora do objeto da comissão**

AGUIRRE TALENTO

Na proposta de relatório final da CPI do **Carf** —investigação sobre irregularidades no conselho do Ministério da Fazenda que julga recursos contra multas da Receita—, a relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), afirmou que a comissão não poderia investigar Luís Cláudio, filho do ex-presidente Lula.

A justificativa é que essa apuração levaria a CPI a fugir de seu objeto, conforme Grazziotin escreveu no relatório apresentado nesta quinta (26) aos senadores.

Nas investigações da Operação Zelotes foram encontrados pagamentos do lobista Mauro Marcondes, acusado de atuar no esquema de venda de sentenças no **Carf**, para uma empresa de Luís Cláudio. Por isso, PF e Ministério Público passaram a investigar o filho de Lula.

"Todos os requerimentos foram rejeitados, por unanimidade, pelo plenário da comissão, pois a CPI considerou que os fatos noticiados pela imprensa —e não comprovados com qualquer indício— não diziam respeito ao objeto das investigações, uma vez que não possuíam ligação com os julgamentos no **Carf**", escreveu a senadora.

Dominada pela base aliada do governo, a CPI blindou esses requerimentos contra pessoas próximas a Lula e não permitiu a aprovação deles.

O relatório final deve ser votado na próxima semana.

A sessão de apresentação do documento estava esvaziada. Quando Grazziotin começou a leitura, só quatro senadores haviam registrado presença, incluindo ela e o presidente da CPI.

No relatório, ela propõe pedir o indiciamento do lobista Mauro Marcondes por sua relação com o esquema no **Carf**. Também há sugestão de pedidos de indiciamento do ex-conselheiro do **Carf** José Ricardo da Silva e do lobista Alexandre Paes dos Santos.

Na prática, esses pedidos devem ter pouco efeito, já que esses personagens já são investigados pela PF e pelo Ministério Público, aos quais caberia dar prosseguimento aos pedidos de indiciamento.

#### SUGESTÕES

O relatório de Grazziotin faz propostas para melhorar o funcionamento do conselho e evitar casos de corrupção. Um deles é que o órgão seja "eminente técnico", formado por servidores públicos e integrado apenas por auditores com mandato fixo.

Também propõe que o órgão funcione apenas para a "uniformização de jurisprudência em matéria tributária", sem debater questões "de pequena relevância".

"Por meio desse esquema, todos ganhavam. Ganhava a empresa corruptora [...], os conselheiros corruptos [...] e os intermediários. Só quem perdia era o erário, ou seja, a população brasileira", conclui o relatório.

## **PF indicia 19 por suspeita de benefício a setor**

Folha de S. Paulo - 27/11/2015

### **ELES SÃO ACUSADOS DE ATUAR NA SUPOSTA "COMPRA" DE MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE CONTEMPLARAM O SETOR AUTOMOTIVO**

***Lista não inclui Luis Cláudio, filho do ex-presidente Lula, que recebeu R\$ 2,5 milhões de um lobista***

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

A Polícia Federal indiciou nesta quinta (26) 19 pessoas no inquérito que investigou a suspeita de "compra" de medidas provisórias em benefício do setor automotivo.

Entre eles estão a ex-secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Receita, Lytha Spíndola, e o ex-diretor de comunicação do Senado Fernando Cesar Mesquita, acusados de corrupção passiva. Também foram indiciados representantes das empresas Cacao, da Hyundai, e MMC, da Mitsubishi, por suspeita de corrupção ativa.

A medida significa que a polícia encontrou indícios suficientes para atribuir a uma pessoa a autoria de um crime. As conclusões da PF serão agora analisadas pelo Ministério Público Federal.

O inquérito é um desdobramento da Operação Zelotes, que desde março passado investiga venda ilegal de decisões no **Carf**, conselho vinculado ao Ministério da Fazenda que julga recursos de empresas contra multas aplicadas pela Receita Federal.

A PF decidiu ainda que toda a parte da investigação referente a um dos filhos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Luis Cláudio Lula da Silva, será desmembrada e objeto de um novo inquérito específico. Na mesma investigação entrarão os dados relativos ao ex-ministro Gilberto Carvalho.

Uma empresa do filho de Lula, a LFT Marketing Esportivo, recebeu R\$ 2,5 milhões entre 2014 e 2015 de uma empresa do lobista Mauro Marcondes Machado, que tinha o setor automotivo como cliente. A PF considerou "contraditórias e vazias" as explicações de Luis Claudio sobre o objetivo desses pagamentos. O filho do ex-presidente alega ter prestado serviços na área esportiva.

#### **OUTRO LADO**

Todos os investigados no inquérito sobre suspeita de "compra" das medidas provisórias negaram envolvimento com irregularidades.

O advogado de Lytha Spíndola disse que vai provar nos autos da denúncia a inocência de sua

cliente.

Fernando César Mesquita afirmou nesta quinta que as suspeitas da PF são "um negócio meio delirante".

Em notas divulgadas na época, Caoa e MMC também negaram quaisquer irregularidades.

## Correio Braziliense

### CPI não inclui MPs

Correio Braziliense - 27/11/2015

Relatora da CPI do **Carf** no Senado, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) culpou ontem a oposição pela não inclusão do caso da compra de Medidas Provisórias (MPs) para supostamente beneficiar o setor automotivo nas investigações do colegiado.

Em entrevista após sessão em que apresentou seu relatório preliminar, ela reconheceu que o caso das MPs tem "certa relação" com o escopo da CPI e afirmou que faltou interesse de opositores em apresentar adendo para que o tema fosse incluído nos trabalhos do colegiado.

"Há certa relação, mas teria de haver um adendo para ser investigado pela CPI. Se tivesse havido interesse da oposição, eles teriam colhido assinaturas para o adendo", disse a relatora, destacando que o requerimento para a criação da CPI aprovado previa apenas a investigação dos casos específicos do **Carf**.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, seriam necessárias pelo menos 27 assinaturas para que o adendo fosse aceito, o mesmo número de apoios necessários para abertura da CPI na Casa.

Em seu relatório preliminar, a senadora pediu à Polícia Federal o indiciamento de pelo menos 28 pessoas, entre ex-conselheiros do órgão, representantes de empresas, servidores públicos, assessores e lobistas, mas poupou ex-ministros e um dos filhos de Lula, além envolvidos no caso da compra de MPs.

### PF indicia 19 por corrupção

Correio Braziliense - 27/11/2015

***Executivos de montadores e funcionários do governo são acusados de negociarem medida provisória. Apuração contra filho de Lula deve seguir em um inquérito à parte por envolver outra MP***

A Polícia Federal indiciou executivos de montadoras de automóveis, lobistas e funcionários do governo federal e do Senado suspeitos de negociarem a Medida Provisória 471/2009, que estendeu a redução de impostos para empresas do setor automobilístico. Entre os 19 indiciados, estão o presidente da Caoa Hyundai, Carlos Alberto Andrade, os executivos da MMC Mitsubishi Paulo Arantes Ferraz e Eduardo Souza Ramos, os lobistas Mauro Marcondes, Cristina Mautoni, Alexandre Paes Santos, o APS, e Eduardo Valadão e o ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) José Ricardo Silva.

Segundo a PF, eles "compraram" a Medida Provisória 471 para beneficiar as montadoras. De acordo com a denúncia, teriam recebido a propina a ex-funcionária da Casa Civil da Presidência da República Lytha Battiston Spíndola, seu filho Vladimir Spíndola e o ex-secretário de Comunicação do Senado Fernando César Mesquita, ligado ao ex-presidente José Sarney (PMDB).

Eles foram indiciados por extorsão, associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Todos têm negado participação nos crimes apontados pela PF.

O inquérito se refere à 4ª fase da Zelotes, que mostrou um esquema para comprar as Medidas Provisória 471, 512 e 627. As normas estenderam benefícios fiscais para as montadoras e mudaram regras para aproveitamento de créditos tributários que estavam em discussão no Carf. O impacto fiscal apenas da MP 512 era de pelo menos R\$ 4 bilhões em renúncia de impostos.

De acordo com a PF, o relatório apresentado à 10ª Vara Federal de Brasília "apresenta indícios contundentes da prática de crimes cometidos por empresários, lobistas e servidores públicos".

Segundo as investigações, um contrato de consultoria entre o escritório Marcondes e Mautoni e as montadoras mascarava propina. Os valores giravam na casa dos R\$ 16 milhões. Havia pagamentos a parlamentares, de acordo com a PF, mas eles não foram identificados. Para a polícia, a ex-servidora da Presidência Lytha Espíndola recebeu ao menos R\$ 506 mil como propinas por meio do escritório de advocacia de seus filhos. Já o ex-servidor do Senado Fernando César Mesquita foi beneficiado com pouco menos de R\$ 80 mil, de acordo com os delegados do caso.

A denúncia contra os acusados deve ser oferecida à Justiça nos próximos dias, porque parte deles está presa desde 26 de outubro.

Filho de Lula

As investigações da PF sobre a MP 512 e 627 serão feitas à parte. Deverá ser aberto, por exemplo, um inquérito apenas para o caso da segunda Medida Provisória, na qual a PF e o Ministério Público suspeitam que o filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou do esquema de compra de Medidas Provisórias. Por meio da LFT Marketing Esportivo, Luis Cláudio Lula da Silva recebeu R\$ 2,5 milhões do escritório Marcondes e Mautoni. Por sua vez, o escritório recebeu cerca de R\$ 16 milhões das montadoras Hyundai e Mitsubishi em 2014, únicos clientes naquele ano.

Os investigadores querem saber por que uma empresa de marketing esportivo recebeu tanto dinheiro de um escritório de lobby. Em depoimento, Luis Cláudio diz que fez "relatórios" de "projetos" que não foram executados. Mauro Marcondes silenciou. Mas a PF considerou as explicações "contraditórias e vazias". A apuração deve seguir, embora a defesa de Luis Cláudio afirme que ele já afastou todas as

suspeitas.

A Operação Zelotes foi deflagrada em 26 de março, quando 180 policiais e 55 fiscais da Receita cumpriram 41 mandados de busca e apreensão em São Paulo, Ceará e Brasília. São investigados R\$ 19 bilhões em créditos tributários no **Carf**, com a expectativa de que ao menos R\$ 6 bilhões tenham sido desviados dos cofres público por meio de propinas para influenciar ou mudar decisões do conselho.

## Congresso em Foco

### Operação Zelotes: PF indicia 19 por compra de MP

27/11/2015

*Lista dos indiciados reúne executivos de montadoras de automóveis, lobistas e funcionários do governo federal e do Senado suspeitos de negociarem medida provisória que estendeu a redução de impostos para empresas do setor automobilístico*

A Polícia Federal (PF) indiciou 19 pessoas, na quarta fase da Operação Zelotes, pelos crimes de extorsão, corrupção, associação criminosa e lavagem de dinheiro. A lista dos indiciados reúne executivos de montadoras de automóveis, lobistas e funcionários do governo federal e do Senado suspeitos de negociarem a Medida Provisória 471/2009, que estendeu a redução de impostos para empresas do setor automobilístico.

Entre os indiciados estão o presidente da Caoa Hyundai, Carlos Alberto Andrade, os executivos da MMC Mitsubishi Paulo Arantes Ferraz e Eduardo Souza Ramos, os lobistas Mauro Marcondes, Cristina Mautoni, Alexandre Paes Santos e Eduardo Valadão e o ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) José Ricardo Silva.

De acordo com os investigadores, eles pagaram pela medida provisória que beneficiou as montadoras. Também foram indiciados a ex-secretária-executiva da Câmara de Comércio Exterior Lytha Spíndola e o ex-secretário de Comunicação do Senado Fernando César Mesquita, ligado ao ex-presidente José Sarney (PMDB).

Os indiciamentos foram feitos após o fim do inquérito no qual a PF concluiu que houve negociação de incentivos fiscais para favorecer empresas do setor automobilístico.

A quarta fase foi deflagrada no mês passado e investigou negociação na edição de três medidas provisórias (MPs) que beneficiaram empresas investigadas na operação.

Na denúncia apresentada à Justiça, o Ministério Público Federal (MPF) identificou o "potencial de propina pela aquisição" da Medida Provisória 471/2009, que foi convertida na Lei 12.218/10. A negociação também foi investigada nas MPs 512/10, convertida na Lei 12.407/11 e 627/13, convertida na Lei 12.973/14.

As primeiras fases da Zelotes investigaram a manipulação de julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**), ligado ao Ministério da Fazenda. A PF estima que foram desviados mais de R\$ 19 bilhões. No entanto, durante o desenrolar das investigações, a polícia e o Ministério Público Federal (MPF) encontraram indícios sobre a suposta negociação na edição de três medidas provisórias (MPs) que beneficiaram empresas do setor automobilístico.

## Vermelho On Line

### Mídia tentou, mas filho de Lula não está entre os 19 indiciados da PF

27/11/2015

*A Polícia Federal concluiu nesta quinta-feira (26) o primeiro inquérito da Operação Zelotes que investiga um esquema de fraudes e manipulação do trâmite de processos e no resultado de julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).*

A operação ganhou destaque na grande imprensa no final de outubro quando a PF cumpriu mandado de busca e apreensão na Touchdown Promoção de Eventos Esportivos Ltda e LFT Marketing Esportivo, ambas empresas do filho do ex-presidente Lula, Luís Claudio Lula da Silva.

Apesar da espetacularização da mídia, o filho do ex-presidente não está entre os 19 indiciados, que inclui o empresário do Grupo Caca Carlos Alberto de Oliveira Andrade e os executivos Eduardo Ramos e Paulo Ferraz, ambos da MMC Automotores do Brasil - fabricante dos veículos Mitsubishi no Brasil.

Mesmo o filho do ex-presidente não estando entre os indiciados, o site da Globo, da família Marinho, tentou arrumar um jeito de manter as ilações. Em matéria publicada nesta quinta (26), sob o título "PF indicia 19 por suspeita de compra de MPs para beneficiar montadoras", afirma: "Entre os indiciados estão os sócios da consultoria Marcondes & Mautoni, Mauro e Cistina Marcondes, que atuaram no suposto esquema de compra das normas legais e contrataram uma empresa do filho mais novo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por R\$ 2,4 milhões. Luís Claudio Lula da Silva não está entre os indiciados".

A ação do PF contra o filho do ex-presidente Lula foi repelida pela própria Justiça. A desembargadora do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, Neuza Alves, destacou que a fundamentação do MPF para lançar suspeitas e investir contra o filho de Lula foi de "flagrante desproporcionalidade".

De acordo com a desembargadora, os procuradores de basearam "unicamente em uma ilação" para requerer a "efetivação de uma devassa em empresas que, até então, não eram objeto de investigação alguma, nem mesmo como desdobramento do procedimento que até então avançava em curso firme, sem titubeios nem tentativas de evasão de informações".

#### Carf

Também nesta quinta (26), a CPI do Carf no Senado concluiu o relatório e apontou que cerca de R\$ 19 bilhões foram desviados dos cofres públicos por ação criminosa de empresas, advogados e conselheiros do conselho. A CPI indiciou 28 pessoas envolvidas nos crimes de corrupção.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apresentou o relatório apontando como principal conclusão a necessidade de uma nova legislação para o sistema de contencioso administrativo e tributário do país

## Veja On Line

## Negócios unem investigados em operações da PF

Por Vera Magalhães

Além de ter comprado uma fazenda de José Carlos Bumlai, também preso na Operação Lava Jato, o banqueiro André Esteves é sócio de Eduardo Souza Ramos, indiciado nesta quinta-feira pela Polícia Federal, na Mitsubishi Motors do Brasil. Souza Ramos foi indiciado na Operação Zelotes, que investiga um esquema de corrupção no **Carf**, tribunal responsável por julgar recursos de débitos fiscais. Em 2010, quando a Mitsubishi ia mal das pernas, o BTG Pactual comprou uma fatia minoritária do negócio de Souza Ramos, de quem Esteves é amigo.

### Goiás 24 horas

#### **Em um só dia, sócios da MMC Motors, que fabrica carros com a marca da Mitsubishi em Catalão, são indiciados 2 vezes por corrupção ativa**

27/11/2015

O dono da MMC Motors, que fabrica carros com a marca da Mitsubishi em Catalão, Eduardo Souza Ramos, foi indiciado uma vez e o seu ex-sócio Paulo Arantes Ferraz, duas vezes, em um único dia, pelo crime de corrupção ativa e lavagem de dinheiro, dentre outros.

Os dois são acusados de envolvimento com fraudes fiscais milionárias e também de pagar propina em troca de uma Medida Provisória, assinada pelo então presidente Lula, concedendo favores fiscais à montadora.

Os indiciamentos foram feitos, um, pela Polícia Federal, no inquérito sobre a compra da MP, e, outro, pela CPI do **CARF**, que apurou a negociação de pareceres recursais no Ministério da Fazenda. A MMC Motors teria pago R\$ 20 milhões a uma "consultoria", que subornou conselheiros e reduziu uma dívida fiscal de R\$ 266 milhões para apenas R\$ 960 mil. O caso é considerado como o mais representativo das fraudes realizadas no âmbito do **CARF**.

Em outubro, Eduardo Souza Ramos e Paulo Arantes Ferraz foram conduzidos coercitivamente por agentes da Polícia Federal para prestar depoimento, por ordem da Justiça Federal.

# CPI do **Carf** apresenta propostas para dívida tributária que soma **R\$ 2,5 tri**

27/11/2015

Abnor Gondi

*Relatório da Comissão indica 28 pessoas por supostas fraudes contra autuações fiscais que envolvem R\$ 19 bilhões, o triplo dos desvios apurados no esquema de corrupção da Petrobras*

Brasília - Relatório final da CPI do **Carf** apresentado ontem no Senado cobra a aprovação em 2016 de nova lei de execução fiscal e de código de processo administrativo para agilizar o pagamento ao governo de dívidas tributárias de R\$ 2,5 trilhões.

No documento são indiciadas 28 pessoas por fraudes apuradas pela Operação Zelotes, da Polícia Federal. Elas são acusadas de impedir o recolhimento de R\$ 19 bilhões, quase o triplo dos recursos desviados no esquema de corrupção da **Petrobras**.

A relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), defendeu a aprovação urgente de uma proposta de emenda à Constituição e de três projetos de lei para acelerar os processos que cobram o pagamento dos débitos de pessoas físicas e jurídicas.

Entre os indiciados, estão o ex-presidente da Mitsubishi Motors Corporation (MMC), no Brasil, Paulo Ferraz, e o sobrinho de Augusto Nardes, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Juliano Nardes. Eles negam as acusações. O pior mesmo está no represamento do passivo tributário, que hoje totaliza mais de 2,5 trilhões, justificou a parlamentar, autora dos três projetos.

Para complementar essas proposições, a senadora sugeriu, então, a elaboração de dois anteprojetos de Lei Complementar, um deles com a Nova Lei de Execução Fiscal e o outro para o Código de Processo Administrativo Tributário.

Vanessa defendeu que esses anteprojetos sejam elaborados por subcomissão de especialistas a ser criada na comissão de juristas instituída pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para propor propostas à retomada do crescimento econômico.

Em vez de aumentar e criar novos tributos, a senadora defendeu a aprovação das medidas que são substituir legislação editada nas décadas de 1970 e 1980. O Congresso brasileiro precisa se dedicar ao estudo da formatação legislativa e do que acontece no dia a dia, para sabermos como se desenvolvem as estruturas que trabalham para arrecadar os tributos, os impostos e as contribuições que vigoram em nosso País.

De acordo com a parlamentar, são medidas dirigidas à pacificação tributária, pela redução dos litígios, e fomento da segurança jurídica e da celeridade na solução das demandas tributárias, em plena conformidade com os direitos e garantias constitucionais. Tudo para ser analisado no primeiro semestre do ano que vem.

Segundo a relatora, a passagem do processo administrativo para o judicial é repleto de notificações e burocracias para inscrição do débito na Dívida Ativa, emissão da certidão de Dívida Ativa e citação do processo executivo. Em alguns casos, esse prazo pode chegar a dois ou mais anos, em média.

Recursos e Supersimples

O primeiro projeto citado pela senadora foi a PEC 112/2015, de autoria do senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), presidente da CPI. A proposta visa a alterar a Constituição para disciplinar o contencioso administrativo fiscal no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a composição dos respectivos órgãos.

Também propõe o preenchimento dos cargos no **Carf** e em conselhos análogos mediante concurso público, além de se promoverem mudanças no intuito de acelerar a tramitação de processos judiciais relacionados à execução fiscal.

Os projetos defendidos pela relatora já estão em tramitação. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 543/2015 pretende melhorar o funcionamento do **Carf**, que atualmente não vem respeitando os atos normativos editados pela autoridade fazendária.

O segundo projeto discutido foi o Projeto de Lei do Senado (PLS) 542, de 2015, que altera a Lei Complementar número 123/2006.

O PLS estabelece que nos casos de exclusão do Simples Nacional por ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito ou do cadastro fiscal no prazo de até 30 dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

Outro projeto, o PLS 544/ 2015, altera o Decreto 70.235, de 1972, para excluir o efeito suspensivo dos recursos voluntários contra decisões de primeira instância, no âmbito do processo administrativo fiscal da União.

#### Debate

Para o advogado Gustavo Brigagão, presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), os objetivos propostos pela senadora por meio dos projetos apresentados são louváveis , mas as medidas sugeridas não seriam o melhor caminho.

Não se pode, sob o pretexto de eliminar irregularidades, simplesmente esvaziar o **Carf** a ponto de ele não mais servir às suas finalidades , disse.

Segundo o Brigagão, o que gera preocupação nos projetos é que as regras neles contidas ou retiram do **Carf** as características que lhe propiciam julgar de forma imparcial os lançamentos que lhe são trazidos para exame, ou criam a possibilidade de o contribuinte vir a ser onerado no decorrer do processo administrativo a ponto de lhe ser cerceado o direito de defesa.

O professor de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP), Heleno Taveira Torres, defende que as propostas sejam discutidas, com urgência por deputados e senadores. O tributarista defendeu a extinção da Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/ 1980), classificada por ele como uma das piores leis .